



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.067 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fixa o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 0159/2019 do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário anual de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao exercício financeiro de 2020.

CALENDÁRIO DO ANO DE 2020

PAGAMENTO MENSAL		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	24	Sexta-feira
Fevereiro	21	Sexta-feira
Março	26	Quinta-feira
Abril	24	Terça-feira
Maiο	26	Terça-feira
Junho	25	Quinta-feira
Julho	24	Sexta-feira
Agosto	25	Terça-feira
Setembro	25	Sexta-feira
Outubro	27	Terça - feira
Novembro	25	Quarta-feira
Dezembro	18	Sexta - feira

13º SALÁRIO		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
1ª parcela - junho	25	Quinta-feira
2ª parcela - dezembro	18	Sexta-feira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda